

**MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)****Edital n.º 2120/2023**

Sumário: Aprova o edital tarifário especial de recolha de resíduos urbanos.

A vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Anabela Simão Correia Rocha: faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de 28 do corrente mês, foi aprovado o Tarifário Especial de Recolha de Resíduos Urbanos, o qual entrará em vigor a 01 de janeiro de 2024 e que a seguir se transcreve:

Tarifário Especial de Recolha de Resíduos Urbanos**1.1 — Para contentores de 800 litros de capacidade****Tarifa Especial de Recolha de RSU — Contentores de 800 litros**

Custo da Recolha Mensal = [(7,9858€ x Número de Contentores) + 25,90] x Número de Recolhas

1.2 — Para contentores de 1000 litros de capacidade**Tarifa Especial de Recolha de RSU — Contentores de 1000 litros**

Custo da Recolha Mensal = [(9,9549€ x Número de Contentores) + 25,90] x Número de Recolhas

1.3 — Para contentores de 3000 litros de capacidade**Tarifa Especial de Recolha de RSU — Contentores de 3000 litros**

Custo da Recolha Mensal = [(28,5520€ x Número de Contentores) + 25,90] x Número de Recolhas

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt

28 de novembro de 2023. — A Vice-Presidente da Câmara, *Anabela Simão Correia Rocha*.

317127234